



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 055/SVMA/2014

CONTRATO Nº: 040/SVMA/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013-0.322.197-3

MODALIDADE: ATA DE R.P. nº 004/SIURB/11 – AGRUPAMENTO 4

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA
DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº.
74.118.514/0001-82

CONTRATADA: FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº
01.065.014/0001-56

OBJETO: Contratação de serviços objetivando a pavimentação do leito viário do Parque Anhanguera e sistema viário interno, conforme especificações técnicas de fls. 03/19 e 107/112 – Ata de RP nº 004/SIURB/11.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir de **11/03/2014**

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO R\$ 2.138.246,37 (dois milhões e cento e trinta e oito mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pelo Senhor Chefe de Gabinete, Sr. **RICARDO BRANDÃO FIGUEIREDO**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 143/PREF/2014, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, sediada à Rua Victorino, nº 25, Cidade Industrial Maria Elisa, Jd. Mutinga, Barueri – SP, CEP: 06463-290, fone: (11) 4196-5533, cel. 9-9753-9453 (Fernanda), e-mail: assessoria@fremix.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.014/0001-56, neste ato representada pelo Senhor **ELIO CEPOLLINA JUNIOR**, RG nº 8.914.432-6 - SSP/SP, CPF.nº 075.209.738-59, residente à Rua Victor Brecheret, nº 22, São Paulo, SP, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por fls. 195/196, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Chefe de Gabinete exarado à fls. 292 e publicado no Diário Oficial do Município de 12/03/2014, sob. Fls.151, resolvem prorrogar por meio deste termo o Contrato 040/SVMA/2013, conforme condições e cláusulas seguintes.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

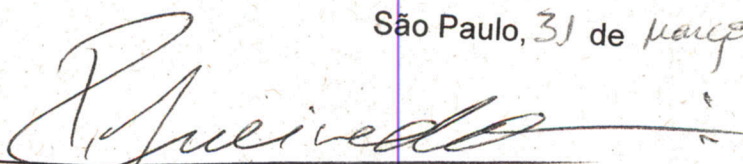
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir de **11/03/2014**.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

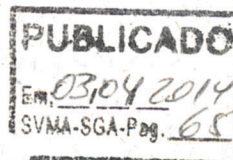
São Paulo, 31 de março 2014

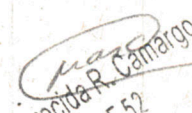


**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RICARDO BRANDÃO FIGUEIREDO
CHEFE DE GABINETE**

ENGº ELIO CEPOLLINA JR.
Resp. Técnico Pr:
CREA nº 060179-1

**FREMIX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA
ELIO CEPOLLINA JUNIOR
CONTRATADA**




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-SGA-Pag. 52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº